



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000070/2026**  
**EMISSÃO: 13/03/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI**

### Objetivo do pedido

CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DS SEC. DE SAÚDE. - ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I75, CHASSI 9BGEB69H0SG111266 - ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4J12, CHASSI 9BGEB69H0SG112388 - ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I59, CHASSI 9BGEB69H0SG111164

### Justificativa

Assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos, além de garantir assistência 24 horas para o respectivo veículo e seus ocupantes e também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000	0,00	00002867 - Seguro de veículos

#### Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS NOVOS DA SEC. DE SAÚDE.

- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I75, CHASSI 9BGEB69H0SG111266
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4J12, CHASSI 9BGEB69H0SG112388
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I59, CHASSI 9BGEB69H0SG111164

APOLICE DE SEGURO CONTRA: \*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO \*CASCO: 100% DA TABELA FIPE \*VIDROS, PARA-BRISA, FAROL, LANTERNA, RETROMSOR \*DANOS MATERIAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 \*DANOS CORPORAIS (RCFV): R\$ 100.000,00 \*DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$ 5.000,00 \*APP MORTE/INVALIDEZ/DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$ 50.000,00 \*FRANQUIA CASCO: ATÉ R\$ 2.500,00 \*FRANQUIA PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS: R\$ 300,00 \*FRANQUIA LANTERNA E FAROL: ATÉ R\$ 300,00 \*FRANQUIA RETROMSOR: ATÉ R\$ 300,00 \*NÚMERO DE SINISTROS NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 0 ASSISTÊNCIA 24 HORAS – GUINCHO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, VEÍCULO RESERVA PARA TRANSPORTE DOS PASSAGEIROS AO SEU DESTINO FINAL, OFICINA REFERENCIADA NA REGIÃO DE LIVRE ESCOLHA

**Dotação:** Acesso: 269 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 69 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.29.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS. SEC. DE SAÚDE:

- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I75, CHASSI 9BGEB69H0SG111266
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4J12, CHASSI 9BGEB69H0SG112388
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I59, CHASSI 9BGEB69H0SG111164

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de seguro veicular, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na prestação de



serviços de seguro veicular.. Com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.786,03. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para contratação de seguro veicular.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a cobertura completa de seguro veicular, da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Ambas as partes deverão seguir as normas e legislação ambientais vigentes. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

##### **CONTRATAR EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS. SEC. DE SAÚDE.**

- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I75, CHASSI 9BGEB69H0SG111266
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4J12, CHASSI 9BGEB69H0SG112388
- ONIX PLUS 10TMT LT1 ANO 2024/2025 - 05 PASSAGEIROS, PLACA JDJ4I59, CHASSI 9BGEB69H0SG111164

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para contratação de seguro veicular.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 19/03/2026

Hora: 08:59:31



### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de de contratação de seguro veicular, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, 17, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a cobertura completa de seguro veicular, da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**Não haverá contrato para esta contratação.**

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa por Limite, artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.786,03. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo junto ao item do pedido.

### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
269	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2029 Manutencao Veiculos da Saude	3390 39 00 00 000	843,75	3.138,45

**Total geral disponível R\$ 3.138,45**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/03/2026 ÀS 13:55:07 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA